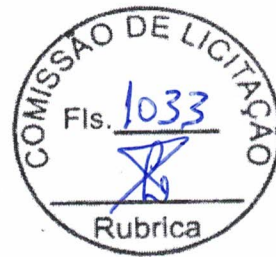




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



Ofício nº 236/2021

Origem: Processo Administrativo nº 083/2021

São Francisco do Brejão (MA), 17 de Novembro de 2021

À ILMA. Senhora
FABIBLEIA SOUSA CONCEIÇÃO
Assessora Jurídica

Assunto: **ADITIVO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste expor e requerer o que segue:

Considerando a importância dos serviços de engenharia contratados por esta Pasta junto a **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, nos autos do processo administrativo em epígrafe, do qual resultou o contrato administrativo nº 117/2021, requer-se seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade de elaboração de termo aditivo para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 24,88%, totalizando a importância de R\$ 32.663,83 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme planilha orçamentária em anexo, tudo se fazendo nos moldes do que estabelece o art. 65, § 1º, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Segue em anexo a minuta do termo de aditivo contratual, para fins de análise e aprovação.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gleidiane de Sousa Carneiro Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social




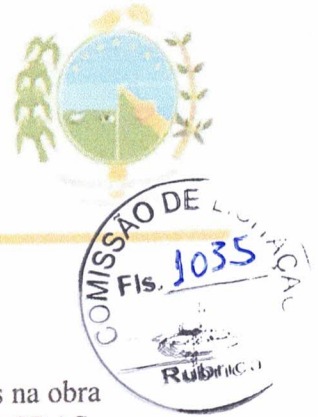
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA
Aditivo para execução de serviço de Conclusão do
remanescente de obra de construção do CRAS.


CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.
CNPJ 05.151.264/0001-60


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1110494417
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil



1. OBJETIVO

Definir o valor dos serviços referentes ao acréscimo de quantitativos na obra de CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto inicial da obra em questão previa a execução do prédio conforme projetos apresentados.

Após o início dos serviços, verificou-se a necessidade da inclusão de serviços não planilhados, que não haviam sido considerados inicialmente. Tais quais:

- Inclusão de uma área coberta não projetada (inclusive piso, estrutura, instalações elétricas e telhado),
- Calçada em Piso cimentado ao fundo,
- Abertura de porta de vidro entre o prédio e a ampliação,
- Substituição de forro de gesso para PVC (em virtude de a manutenção ser menor) e
- Reboco e pintura de muro externo (a fim de proteger o prédio de infiltrações de chuvas que assolam essa parede externa).


Tais serviços estão apresentados no relatório fotográfico em anexo, e identificados na planilha orçamentária de aditivo.


Para tanto, todos os quantitativos correspondentes a este acréscimo foram calculados com os mesmos preços iniciais de contrato e proposta vencedora, obedecendo os valores unitários presentes na planilha da contratação. Para os serviços que não tinham preços estabelecidos, considerou-se a cotação atual de SINAPI e um BDI de 25% (usual).

Tais acréscimos resultaram num aditamento de valor de **R\$ 32.663,83** (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Este valor corresponde a **24,88%** do valor do contrato e encontra-se, portanto, dentro dos limites permitidos para aditivo em casos de construção.

O detalhamento desses quantitativos estão especificadas nas planilhas e arquivos em anexo.

São Francisco do Brejão – MA, 12 de novembro de 2021.

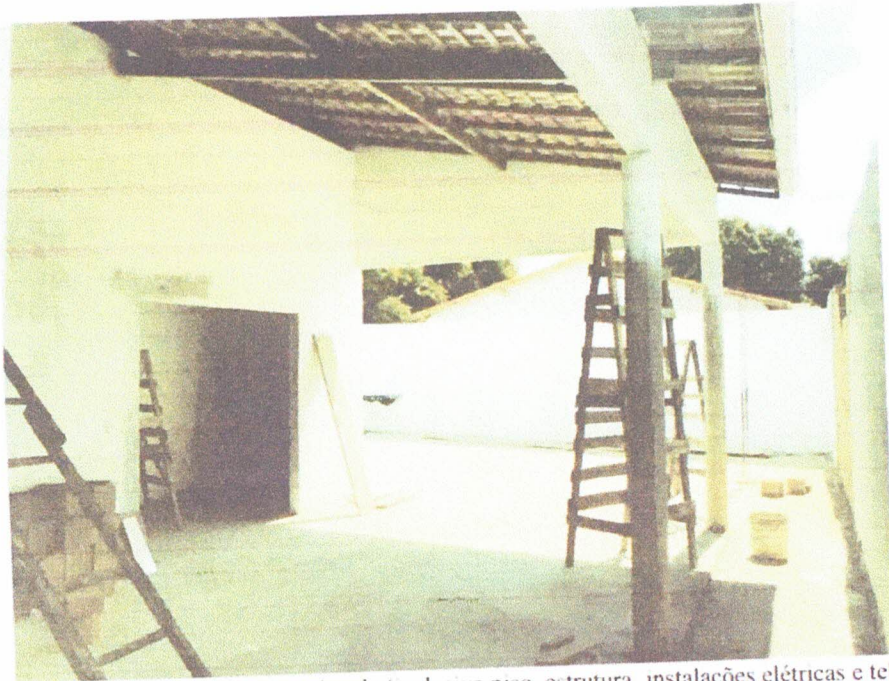

CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.
CNPJ: 05.151.264/0001-60


Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
C.R.C. Nacional 1112984417
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
Engenheiro Civil

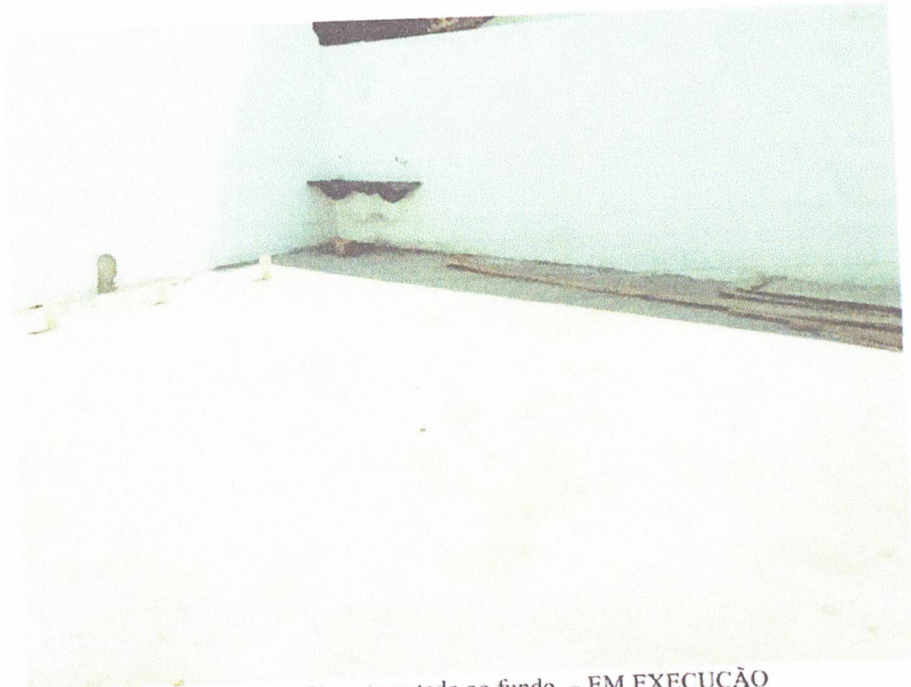
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Alia
CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.
CNPJ 05.151.264/0001-60



Inclusão de uma área coberta não projetada (inclusive piso, estrutura, instalações elétricas e telhado) e abertura de porta de vidro entre o prédio e a ampliação - EM EXECUÇÃO.

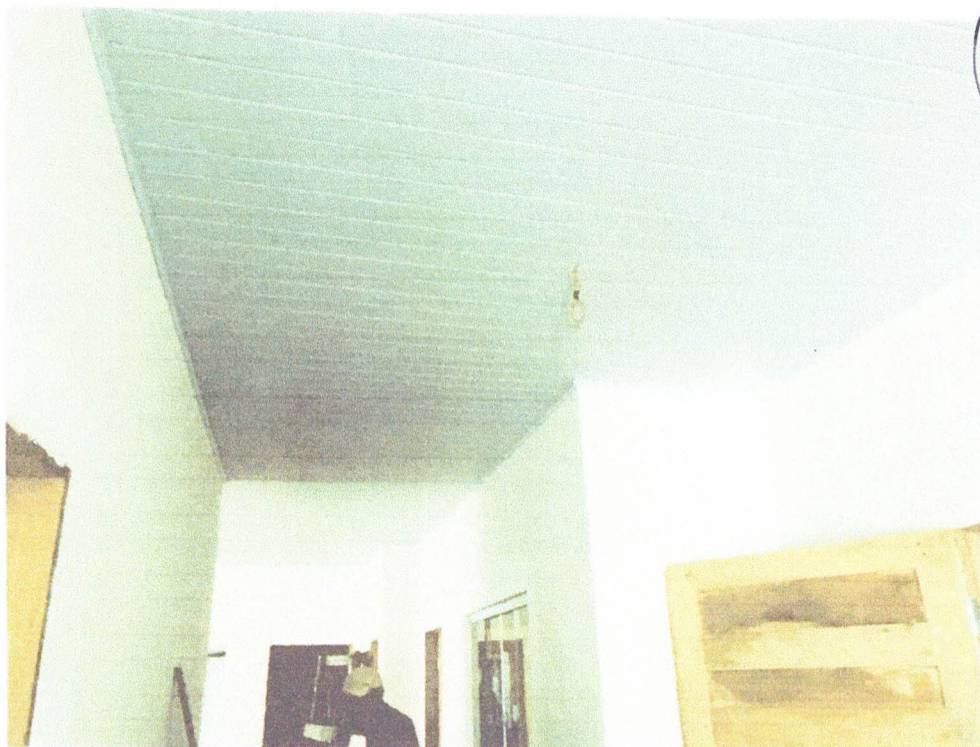


Calçada em Piso cimentado ao fundo. - EM EXECUÇÃO

Alia
Flávia Alves Carvalho Lima
ENGENHEIRA CIVIL
CRM Nº 113484/17



Logo
CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.
CNPJ: 05.151.264/0001-60



Substituição de forro de gesso para PVC (em virtude de a manutenção ser menor). – EM EXECUÇÃO

Signature
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
RFB - Nacional 11.340.447



Reboco e pintura de muro externo. – EM EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHAS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

PLANILHA REFERENTE AO ADITIVO DE OBRA

OBRA: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

| ITEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL | ITEM SUBSTITUÍDO | VALOR DO ITEM | SALDO REFERENTE |
|------|----------------|---|----------------|--------|------------------------|--------------|------------------|---------------|-----------------|
| 2 | | REVESTIMENTO - ÁREA EXTERNA DE MURO | | | | | | | |
| 2.1 | CONTRATO | Chapisco com argamassa de cimento e areia sem pedreira traço 1:3 | m ² | 75,00 | R\$ 3,20 | R\$ 240,00 | | R\$ 240,00 | |
| 2.2 | CONTRATO | Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3 esp. 2,5cm | m ² | 75,00 | R\$ 23,96 | R\$ 1.797,00 | | R\$ 1.797,00 | |
| 3 | | COBERTURA - AMPLIAÇÃO | | | | | | | |
| 3.1 | CONTRATO | Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan. com até 2 águas incluso transporte vertical | m ² | 28,00 | R\$ 31,91 | R\$ 893,48 | | R\$ 893,48 | |
| 3.2 | CONTRATO | Trama de madeira composta por ripas, cabrios e terços para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto incluso transporte vertical | m ² | 28,00 | R\$ 54,01 | R\$ 1.512,28 | | R\$ 1.512,28 | |
| 4 | | ESQUADRIAS | | | | | | | |
| 4.9 | SINAPI 100702 | Porta de vidro de correr 2.00x2.10m, inclusive ferragens e fechaduras | m ² | 4,20 | R\$ 479,81 | R\$ 2.015,21 | | R\$ 2.015,21 | |
| 5 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | |
| 5.1 | CONTRATO | Aterro interno apiloado com material de empréximo | m ³ | 56,00 | R\$ 31,51 | R\$ 1.764,56 | | R\$ 1.764,56 | |
| 5.2 | CONTRATO | Contrapiso traço 1:4 espessura 4cm | m ² | 28,00 | R\$ 37,75 | R\$ 1.057,00 | | R\$ 1.057,00 | |
| 5.3 | CONTRATO | Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões: 45x45 cm | m ² | 28,00 | R\$ 47,27 | R\$ 1.323,56 | | R\$ 1.323,56 | |
| 5.4 | CONTRATO | Execução de calçada de proteção | m ² | 4,34 | R\$ 523,11 | R\$ 2.270,32 | | R\$ 2.270,32 | |
| 7 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | |
| 7.5 | CONTRATO | Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W base E27 | un | 2,00 | R\$ 45,62 | R\$ 91,24 | | R\$ 91,24 | |
| 7.6 | CONTRATO | Interruptor de uma tecla simples | un | 1,00 | R\$ 12,40 | R\$ 12,40 | | R\$ 12,40 | |
| 7.8 | CONTRATO | Eletroduto corrugado 1" | m | 35,00 | R\$ 5,87 | R\$ 205,45 | | R\$ 205,45 | |
| 7.9 | CONTRATO | Cabo de cobre isolado seção 2,5 mm ² 450/750v/70c | m | 72,00 | R\$ 3,11 | R\$ 223,92 | | R\$ 223,92 | |
| 9 | SINAPI - 97599 | Luminária de emergência | un | 2,00 | R\$ 36,43 | R\$ 72,85 | | R\$ 72,85 | |
| 9.1 | CONTRATO | PINTURA | | | | | | | |
| 9.1 | CONTRATO | Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos | m ² | 83,80 | R\$ 11,42 | R\$ 957,00 | | R\$ 957,00 | |
| 9.4 | CONTRATO | Pintura acrílica para piso (calçadas) | m ² | 112,00 | R\$ 12,40 | R\$ 1.388,80 | | R\$ 1.388,80 | |



EDINALVA BRANDÃO
Prefeita Municipal

CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.
CNPJ 05.151.264/0001-60



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

PLANILHA REFERENTE AO ADITIVO DE OBRA

OBRA: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

| ITEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL | ITEM SUBSTITUÍDO | VALOR DO ITEM | SALDO REFERENTE |
|--------------------------------|----------------|--|----------------|--------|------------------------|---------------|---|------------------------------|-------------------|
| 9.6 | CONTRATO | Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos | m ² | 75,00 | R\$ 10,16 | R\$ 761,99 | | | R\$ 761,99 |
| 10 | SINAPI - 96486 | FORRO Substituição de execução de forro (inclusive pintura) em placas de gesso por forro em PVC | m ² | 145,00 | R\$ 103,71 | R\$ 15.038,31 | Execução de forro em placas de gesso Pintura com tinta látex acrílica em forro | R\$ 4.547,20 R\$ 1.865,60 | R\$ 8.625,51 |
| 12 | SINAPI - 95240 | ESTRUTURA - AMPLIAÇÃO Lastro de concreto, espessura 3cm | m ² | 2,43 | R\$ 15,76 | R\$ 38,30 | | | R\$ 38,30 |
| 12.1 | SINAPI - 94964 | Concreto estrutural 20 Mpa | m ³ | 2,13 | R\$ 437,13 | R\$ 931,08 | | | R\$ 931,08 |
| 12.2 | SINAPI - 92873 | Lançamento de concreto | m ³ | 2,13 | R\$ 167,70 | R\$ 357,20 | | | R\$ 357,20 |
| 12.3 | SINAPI - 92793 | Aço CA 50 usado em estrutura de concreto | kg | 170,40 | R\$ 15,95 | R\$ 2.717,88 | | | R\$ 2.717,88 |
| 12.4 | SINAPI - 92409 | Forma tábuas para concreto em estruturas | m ² | 10,65 | R\$ 319,89 | R\$ 3.406,80 | | | R\$ 3.406,80 |
| 12.5 | | | | | | | | R\$ | 32.663,83 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ | 32.663,83 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | | | | | | | | R\$ | 131.276,81 |
| % TOTAL DO ADITIVO | | | | | | | | | 24,88% |

Edinalva Brandão Gonçalves
Edinalva Brandão Gonçalves
Prefeita Municipal

Edinalva Brandão Gonçalves
Edinalva Brandão Gonçalves
Prefeita Municipal

CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.
CNPJ - 05.151.264/0001-60

Alfabeto
EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA**



PLANILHA REFERENTE AO ADITIVO DE OBRA

OBRA: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

| ITEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL | ITEM SUBSTITUÍDO | VALOR DO ITEM | SALDO REFERENTE |
|--------------------------------|-------------|--|----------------|--------|------------------------|---------------|---|------------------------------|-------------------|
| 9.6 | CONTRATO | Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos | m ² | 75,00 | R\$ 10,16 | R\$ 761,99 | | | R\$ 761,99 |
| 10 | SINA# 96486 | FORRO Substituição de execução de forro (inclui ve pintura) em placas de gesso por forro em PVC | m ² | 145,00 | R\$ 103,71 | R\$ 15.038,31 | Execução de forro em placas de gesso Pintura com tinta látex acrílica em forro | R\$ 4.547,20 R\$ 1.865,60 | R\$ 8.625,51 |
| 10.1 | SINA# 96486 | | | | | | | | |
| 12 | SINA# 95240 | ESTRUTURA - AMPLIAÇÃO | m ² | 2,43 | R\$ 15,76 | R\$ 38,30 | | | R\$ 38,30 |
| 12.1 | SINA# 94964 | Lastro de concreto, espessura 3cm | m ³ | 2,13 | R\$ 437,13 | R\$ 931,08 | | | R\$ 931,08 |
| 12.2 | SINA# 92873 | Concreto estrutural 20 Mpa | m ³ | 2,13 | R\$ 167,70 | R\$ 357,20 | | | R\$ 357,20 |
| 12.3 | SINA# 92793 | Lançamento de concreto | kg | 170,40 | R\$ 15,95 | R\$ 2.717,88 | | | R\$ 2.717,88 |
| 12.4 | SINA# 92409 | Aço CA 50 usado em estrutura de concreto | m ² | 10,65 | R\$ 319,89 | R\$ 3.406,80 | | | R\$ 3.406,80 |
| 12.5 | SINA# 92409 | Forma tábuas para concreto em estruturas | | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ | 32.663,83 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | | | | | | | | R\$ | 131.276,81 |
| % TOTAL DO ADITIVO | | | | | | | | | 24,88% |

Edinalva Brandão Gonçalves
Prefeita Municipal

CONSTRUTORA ALIANÇA
L. Construção LTDA.
CNPJ: 05.151.264/0001-60

Edinalva Brandão Gonçalves
EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Edinalva Brandão Gonçalves
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Rua São José n° 52, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **GLEIDIANE DE SOUSA CARNEIRO BARBOSA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de n° 16008552000-0 SSP-MA e do CPF n° 968.458.803-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 05.151.264/0001-60, com sede na Rua Santa Terezinha n° 377 Sala 01 Centro Dom Pedro - MA, neste ato representada pelo Sr. Adalberto Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de n° 116913299-2 SESP-MA e do CPF n° 157.290.792-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços n° 009/2021 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a execução de serviços de conclusão do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, em conformidade com a **Tomada de Preços n° 009/2021 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 24,88%, implicando o presente acréscimo o importe total de R\$ 32.663,83 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Tomada de Preços n° 009/2021 – CPL, Termo de Referência** e art. 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de ____ de 2021

CONTRATANTE
Secretária Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____